



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 58/2024

De: 20/03/2024

DISPÕE SOBRE OS TRABALHOS E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

### DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a nomeação e composição da Sala de Situação de combate ao mosquito Aedes Aegypti, conforme segue:

- **Agente de Endemias:** Beatriz Nossal.
- **Fiscal da Visa** (vigilância sanitária) Katiani Basi Lunardi.
- **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica:** Pamela Mink.
- **Secretaria da Saúde:** Jaqueline Moro.
- **Secretaria da Agricultura:** Jair da Silveira
- **Defesa Civil:** Salete Chitolina.
- **Secretaria de Educação:** Andreia Toniazzo Moro.
- **Secretaria de Serviço Social:** Julcecleia Zanchin.
- **Setor Jurídico:** Ionara Suane Faé
- **Epagri:** Valter Fedatto.
- **Segurança Pública:** Joao Paulo Piovesan.
- **Chefe De Gabinete:** Eduardo Pereira Vargas.

Parágrafo Único – os membros nomeados por este artigo para comporem a Sala de Situação de combate ao mosquito Aedes Aegypti terão como objetivo discutir ações para diminuir os focos de mosquito em nosso município como:

- I – Prevenção;
- II- Eliminação dos Criadores;
- III- Formas de orientação a toda a População;
- IV- Interação entre os Setores Públicos no combate ao Mosquito;
- V- Divulgação na Escolas tanto Municipais como Estadual, através da Secretaria de Educação;
- VI- Ações registradas a serem realizadas;
- VII- Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 2º - Os membros acima nomeados ficam convocados a participar das reuniões a serem realizadas.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria n. 083/2022 de 29/03/2022 e todas as disposições em contrário.



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

---

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2024

**MAURI DAL BELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.